

sessão de esclarecimento

# Projetos IC&DT

*webinar*

23 janeiro 2024 | 14h



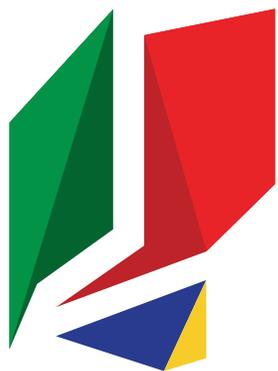
PORTUGAL  
2030

# Sessão de Esclarecimento Projetos IC&DT

Aviso-2023-12

# Agenda

1. Balcão dos Fundos
2. Novo modelo de Custos Simplificados – OCS
3. Formulário de Candidatura
4. Condições de Elegibilidade
5. Esclarecimento de Dúvidas da Audiência



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

Aviso-2023-12



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Plataforma para submissão de candidaturas

- Ponto de acesso para apresentação de candidatura ao Aviso MPR-2023-12.
- Disponibiliza **formulário de candidatura** com secções e acomoda **funcionalidade de ajuda em contexto ao campo**.
- Posicionar-se sobre o campo e ativar o botão ajuda para que fique visível a informação sobre o campo, estando disponível para alguns campos o número de caracteres.
- Tem também um **guia** com boas práticas para navegação apoiada no formulário de candidatura.



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Entidade e Utilizador

- A **Entidade** no Balcão é a entidade beneficiária do apoio e que precisa de estar registada no Balcão
- A Entidade gere os seus **utilizadores**, convidando-os e atribuindo-lhes um perfil.
- É por isso a entidade que convida o Investigador Responsável (IR), atribuindo-lhe o perfil de técnico interno, garantindo a segregação de funções e a confidencialidade dos dados da entidade beneficiária. **O IR não precisa de ter registo no Balcão como entidade, é um utilizador associado a uma ou mais entidades.**
- O IR com este tipo de perfil conseguirá criar, editar e visualizar as candidaturas por si criadas. Não conseguirá submeter a candidatura. Este papel é assumido pelo utilizador(es) com perfil de superutilizador da entidade.



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Convidar/Associar Investigador Responsável

- O convite ao IR é feito na funcionalidade Administração no Balcão dos Fundos, pelo perfil de Beneficiário ou de Superutilizador.
- Se for uma entidade ou departamentos que dependem de uma entidade/ instituição/ organismo - Unidades Organizacionais -, como é por exemplo o caso de algumas Universidades, o convite é feito nos dados da Entidade, na seção unidades organizacionais.
- Para o envio do convite é sempre necessário, preencher NIF e Email do utilizador que se pretende convidar. O utilizador precisa de aceitar o convite. Ao clicar no botão “Enviar Convite” será enviado um email, para o email do IR identificado, para que possa finalizar o processo de acreditação. Este e-mail fica válido até 24 horas, caso este tempo seja expirado terá que iniciar o processo.
- Os utilizadores têm que ter NIF português,



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Perfil do Investigador Responsável

Nova Regra de segregação de informação - em vigor desde 19/01/2024 13h

- Os utilizadores com perfil Técnico Interno ou Técnico Externo convidados pelas entidades por *default* só visualizam as candidaturas PT2030 que criam. **Devem ser estes os perfis associados ao Investigador Responsável.**
- A Entidade ou o(s) superutilizador(es) visualizam todas as candidaturas têm acesso à Gestão de Permissões.
- O Investigador Responsável inicia a candidatura, na funcionalidade Aviso > Nova Candidatura e pode preencher todo o formulário. Só o superutilizador tem acesso ao botão para Submeter Candidatura.
- Para todos os Investigadores responsáveis que já tinham feito o registo no Balcão dos Fundos enquanto Entidade beneficiária, não é necessário a solicitação de anulação de registo. Podem ser na mesma convidados para utilizadores de outras Entidades.



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Administrar e Gerir permissões

Nova Regra de segregação de informação - em vigor desde 19/01/2024 13h

- Utilizadores que aceitaram perfil de técnico interno, técnico externo depois de 18/01 – 17h, só têm por *default* acesso às candidaturas que criam e às candidaturas a que os superutilizadores lhes dão acesso.
- Novos convites seguem esta regra. Para utilizadores com perfil técnico atribuído antes de 18/01 o superutilizador para segregar candidatura e operações PT2020 ou de outros Avisos pode fazer uma de duas coisas:
  1. retirar o perfil de técnico ao utilizador e voltar a convidá-lo, os utilizadores ao aceitarem o novo convite mesmo que para o mesmo perfil vão entrar na regra nova e ficam por *default* apenas a visualizar as candidaturas que criam. Se for necessário aceder a candidaturas PT2020 ou outras terão que ser atribuídos acessos pelo superutilizador no ecrã de gestão de permissões.
  2. restringir o acesso a candidaturas anteriores através do ecrã de gestão de permissões.



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Administrar e Gerir permissões

- A Administração de Utilizadores e Gestão de permissões apenas está disponível para os perfis de Beneficiário e Superutilizador. O IR, com perfil de técnico interno, não terá acesso a esta funcionalidade.
- Para gerir permissões e quando não são visíveis candidaturas na conta corrente – Pesquisar Gestão de permissões Todos-Atribuições-Restrições
- Se uma operação se encontrar restrita para um determinado utilizador pode não ser suficiente retirar a restrição. Eventualmente será necessário atribuir acesso.



PORTUGAL  
2030

# Balcão dos Fundos

## Linha dos Fundos para Esclarecimentos

Disponível dias úteis das 9h às 18h através dos seguintes canais:

- Canal Telefone com disponibilização de número gratuito
- Canal Suporte para registo de pedido escrito
- Canal E-mail ([linhadosfundos@linhadosfundos.pt](mailto:linhadosfundos@linhadosfundos.pt))
- Canal Chat: CHAT GPT para informação sobre utilização do Balcão dos Fundos
- Canal Videochamada para apoio às entidades que pretendem registar-se no Balcão dos Fundos



PORTUGAL  
2030

# Novo Modelo de Custos Simplificados

Aviso-MPR-2023-12



# Custo Simplificado

## Opção de Custos Simplificados

Até agora: Financiamento por Custos Reais

- Despesa incorrida ⇒ Pedido de Pagamento (semestral) ⇒ Verificação Despesa ⇒ Pagamento
- Análise dos resultados científicos: relatório científico intercalar (anual) e relatório científico final

| Estado PP     | distribuição, % |
|---------------|-----------------|
| Analisado     | 80,2%           |
| Anulado       | 14,9%           |
| Cancelado     | 4,5%            |
| Em reanálise  | 0,4%            |
| Em análise    | 0,0%            |
| Enviado à FCT | 0,0%            |
| Em Instrução  | 0,0%            |
| Total         | 100,0%          |



1 589 projetos PT2020 originaram a submissão de 63 338 PP (17/jan/24)  
97,5 % dos projetos com despesa encerrada

✓ Opção dos Custos Simplificados

- simplificação no acompanhamento administrativo
- validação de indicadores de realização científicos



PORTUGAL  
2030

# Opção de Custos Simplificados

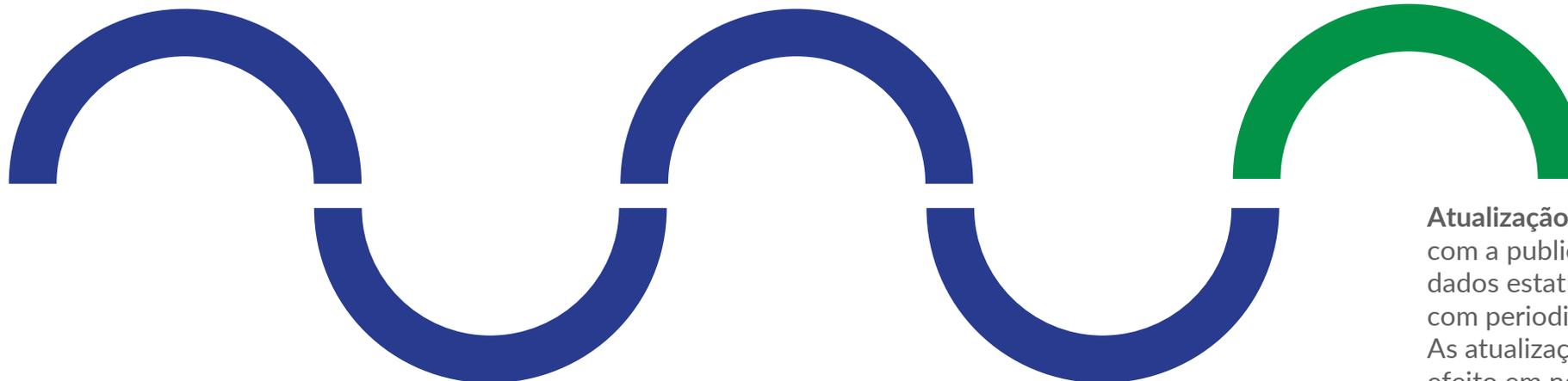
Método sustentado em dados Estatísticos – modalidade de Custo Unitário

**Inquérito ao Potencial Científico Tecnológico (IPCTN)** de periodicidade anual e de resposta obrigatória

Base de dados: DGEEC

**Custo unitário ETI/mês**  
Apuramento do custo para Investigação Aplicada e Demonstração Experimental

**4 320 euros ETI/mês**



**Atualização do custo unitário** com a publicação de novos dados estatísticos do IPCTN, com periodicidade anual. As atualizações apenas terão efeito em novos avisos.

**Forma de cálculo**  
Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em parceria com FCT.

**Consolidação Custo Unitário**  
Validação do universo a considerar pela DGEEC em parceria com FCT e AD&C.



PORTUGAL  
2030

# Custo Unitário

## Categorias de custos do IPTCN utilizadas para o cálculo do ETI/mês

- Despesas com pessoal interno em atividades de I&D
- Despesas com pessoal externo em atividades de I&D: inclui custos com pessoal externo. São considerados como pessoal externo os indivíduos que trabalham nas atividades de I&D da unidade estatística como trabalhadores independentes, consultores, contratados a título individual; bolséis de doutoramento e outros bolséis.
- Outras despesas correntes em atividades de I&D: inclui as despesas com a compra de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso para apoio a atividades de I&D não consideradas em despesas de capital; a quota-parte de gastos com água, gás e eletricidade; o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores; a aquisição de serviços de natureza técnico-científica; as deslocações; a aquisição de livros, revistas e outros materiais de referência; as subscrições de bibliotecas e de sociedades científicas, etc.; os custos com empresas de consultoria; os custos reais ou imputados com pequenos protótipos ou modelos feitos fora da unidade estatística; os custos com patentes, overheads, etc. Todos os custos de outros serviços de apoio indireto ou auxiliar, sejam eles levados a cabo na unidade estatística ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.
- Instrumentos e equipamentos

$$\text{Custo Unitário} = \text{Custos Diretos} + \text{Custos Indiretos}$$

Estas categorias de custos abrangem a totalidade das despesas elegíveis da operação? Sim

The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities

**Frascati Manual 2015**  
GUIDELINES FOR COLLECTING AND REPORTING DATA ON RESEARCH AND EXPERIMENTAL DEVELOPMENT



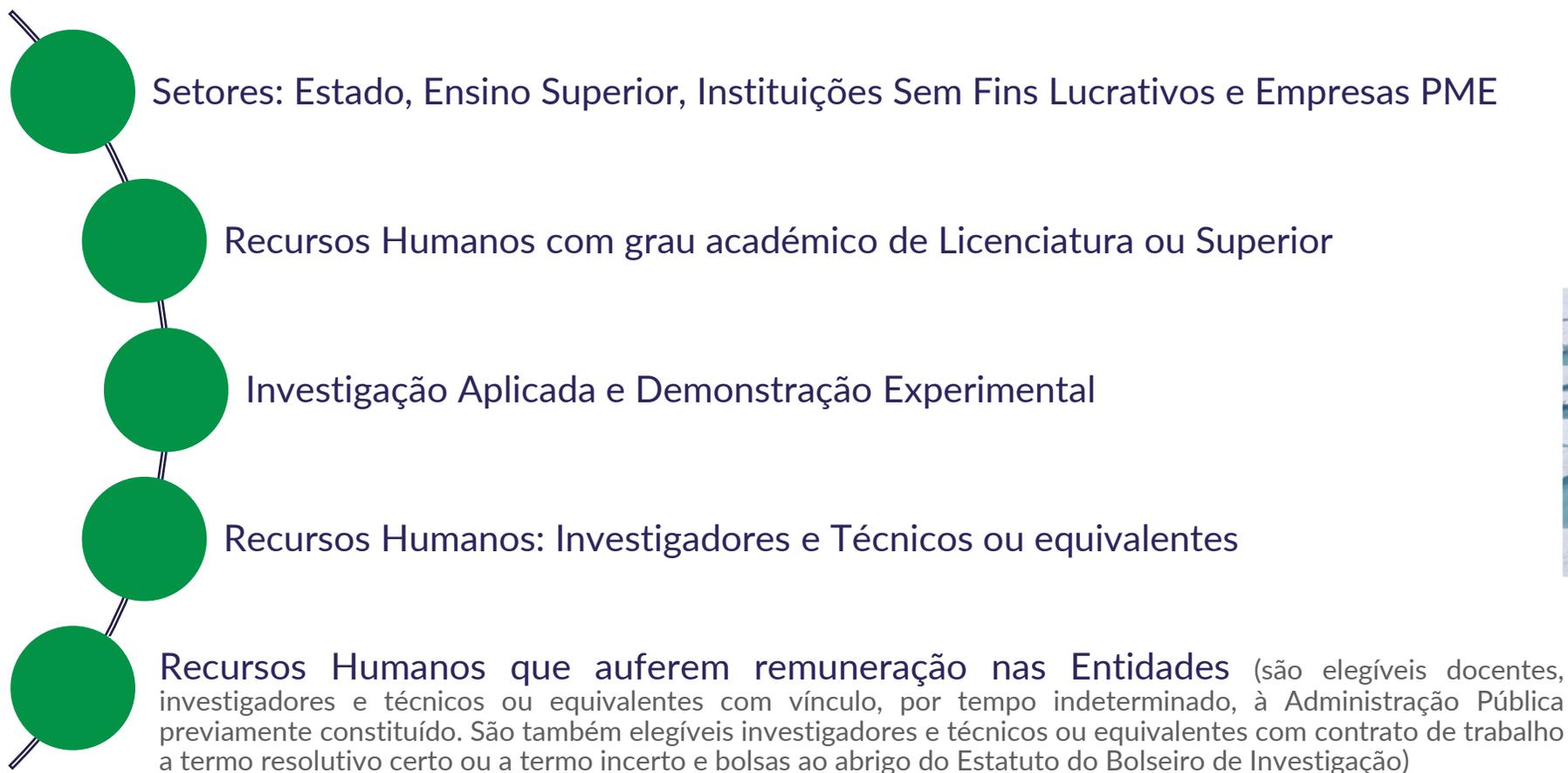
OECD



PORTUGAL  
2030

# Custo Unitário

## Metodologia de Cálculo (DGEEC)



The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities

**Frascati Manual 2015**  
GUIDELINES FOR COLLECTING AND REPORTING DATA ON RESEARCH AND EXPERIMENTAL DEVELOPMENT



OECD

# Custo Unitário

ETI ou FTE para Cálculo do financiamento versus Plano de Trabalhos (membros de equipa)

Membros de Equipa: todos os investigadores e técnicos ou equivalentes que tenham ETI no plano de trabalho.

$$\text{Custo Unitário} = \frac{\bar{x} \text{ das Despesa I\&D de 2019, 2020 e 2021}}{\bar{y} \text{ dos ETIs dos Investigadores e técnicos ou equivalentes de 2019, 2020 e 2021}}$$

Membros de Equipa que auferem remuneração nas Entidades beneficiárias podem utilizar os seus ETIs para o cálculo do financiamento do projeto.

Não podem contribuir para o cálculo de financiamento do projeto os ETIs dos investigadores e técnicos ou equivalentes em atividades de I&D sem auferirem qualquer remuneração, bolsa ou outra recompensa monetária, designadamente, estudantes de doutoramento, de mestrado e outros estudantes, aposentados e outros colaboradores. Os bolseiros de doutoramento financiados pela FCT por uma questão de garantir o não duplo financiamento também não podem contribuir.

Os investigadores e técnicos ou equivalentes abrangidos pelo financiamento plurianual das Unidades I&D (base e/ou programático), Laboratórios Associados e ao abrigo dos contratos-programa dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico (individual ou institucional) são elegíveis para o cálculo do financiamento do projeto.



PORTUGAL  
2030

# Custo Unitário

## Evidências

Em sede de 1º pedido de pagamento, ou quando ocorram alterações à estrutura da equipa:

- Comprovativo de vínculo de emprego (ou declaração que ateste a relação funcional com a entidade beneficiária) do recurso humano afeto à operação.
- Registo eletrónico ou folhas de horas ou declaração de afetação de tempo integral (ex. *timesheets*)

Nos pedidos de pagamento subsequentes:

- Registo eletrónico ou folhas de horas ou declaração de afetação de tempo integral (ex. *timesheets*)

Evidências associadas a verificações no local:

- Execução científica do projeto
- Implementação de Ações e/ou Medidas de Informação e Publicidade
- Processo Técnico da execução do projeto para confirmação de não sobre afetação



PORTUGAL  
2030

# Custo Unitário

## Na Prática

### Determinação do montante de financiamento

- **Em Candidatura:** O financiamento solicitado decorre do produto do número de investigadores e técnicos ou equivalentes (ETI)/mês, previsto em candidatura pelo custo unitário.
- **Aprovação:** A atribuição do financiamento decorre do produto do número de investigadores e técnicos ou equivalentes (ETI)/mês, aprovado pelo custo unitário.
- **Execução:** A apresentação de pedidos de pagamento obedecerá a uma periodicidade semestral, com a apresentação de um pedido de pagamento final após conclusão da operação.

### Momentos de pagamento:

1. Um pagamento a título de **adiantamento** até 10% do financiamento aprovado para o projeto, após conclusão do processo de contratualização;
2. Pagamentos a título de **reembolso**, com uma periodicidade semestral, apurados em função da dedicação dos investigadores e técnicos ou equivalentes ao plano de trabalhos do projeto (ETI.mês), até ao limite de 90% do financiamento aprovado (incluindo adiantamento);
3. Pagamento a título de **reembolso final**, após avaliação científica do desenvolvimento e resultados do projeto.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de candidatura

Aviso-2023-12



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 1 – Identificação

### 1. CANDIDATURA | IDENTIFICAÇÃO

#### Operação

Nome da Operação (português) \*

Teste\_Ciência V2

Nome da Operação (português) - Indique o nome da operação de forma clara, concisa e objetiva. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres.

Nome da Operação (inglês) \*

Teste\_Ciência V2

Nome da Operação (inglês) - Tradução para inglês do nome da operação. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres.



# Formulário de Candidatura

PORTUGAL  
2030

## Secção 1 – Identificação

Acrónimo \*

Teste\_Ciência V2

Acrónimo - Neste campo deve atribuir um acrónimo à operação. Este campo é obrigatório e aceita um máximo de 20 caracteres.

É definido pelo beneficiário para agilizar a sua organização interna e pode ser, por exemplo, a concatenação de palavras, sílabas ou um código interno. Não substituí o código universal, atribuído no momento de submissão da operação, e que a identifica univocamente.

Palavras-chave Ciência (português)

Teste\_Ciência V2

Palavras-chave Ciência (português) - Insira as palavras-chave ciência (português)

Palavras-chave Ciência (inglês)

Teste\_Ciência V2

Palavras-chave Ciência (inglês) - Insira as palavras-chave ciência (inglês)



# Formulário de Candidatura

## Secção 1 – Identificação

Tipologia de Intervenção \*

 X v

Tipologia de Intervenção - Tendo em conta a informação que decorre do aviso, seleccione a tipologia de intervenção associada à operação.

Tipologia de Operação \*

 X v

Tipologia de Operação - Tendo em conta a informação que decorre do aviso, seleccione a tipologia de operação associada à operação.



# Formulário de Candidatura

## Secção 2 – Entidades

### 2. CANDIDATURA | ENTIDADES

**Beneficiários**

Beneficiários da candidatura, por favor, adicione os beneficiários à candidatura e defina qual a entidade principal da mesma

+ NOVO BENEFICIÁRIO

| NIF         | Denominação                  | Unidade Organizacional                                       | Escalão Dimensional | Entidade Principal                  |
|-------------|------------------------------|--|---------------------|-------------------------------------|
| x000000000x | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -  | Não aplicável       | <input type="checkbox"/>            |
| x000000000x | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -  | Não aplicável       | <input type="checkbox"/>            |
| x000000000x | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XX | Não aplicável       | <input checked="" type="checkbox"/> |

NIF - NIF da entidade beneficiária da operação. A entidade deve estar registada no Balcão dos Fundos com o estado ativo.

Denominação - Denominação da entidade. Preenchido automaticamente conforme registo da entidade no Balcão dos Fundos.

Escalão Dimensional - Preenchido automaticamente conforme registo da entidade no Balcão dos Fundos.

Entidade Principal - Deve seleccionar a entidade proponente.



# Formulário de Candidatura

## Secção 2 – Entidades

### 2. CANDIDATURA | ENTIDADES

| + NOVO CONTACTO                  |            |         |                    |   |
|----------------------------------|------------|---------|--------------------|---|
| Nome                             | NIF        | Cargo   | Telefone/Telemóvel |   |
| xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | Gerente | xxxxxxxxxx         | ▼ |

Nome - Identifique o nome da pessoa de contacto no contexto da operação. Permite a identificação de múltiplos contactos.

NIF - Identifique o NIF da pessoa de contacto no contexto da operação. Permite a identificação de múltiplos contactos.



# Formulário de Candidatura

## Secção 3 – Caracterização

### 2. CANDIDATURA | CARACTERIZAÇÃO

Descrição \*

Teste\_Ciência V2

Descrição - Descreva com detalhe as características da operação. Este campo aceita um máximo de 7000 caracteres.

Objetivos \*

Teste\_Ciência V2

Objetivos - Descreva com detalhe os objetivos da operação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 3 – Caracterização

### 2. CANDIDATURA | CARACTERIZAÇÃO

Resumo em português \*

Teste\_Ciência V2

Resumo em português - Para efeitos de divulgação, defina de forma sintética a operação em português. Este campo aceita um máximo de 450 caracteres.

Resumo em inglês \*

Teste\_Ciência V2

Resumo em inglês - Para efeitos de divulgação, defina de forma sintética a operação em inglês. Este campo aceita um máximo de 450 caracteres.



# Formulário de Candidatura

## Secção 3 – Caracterização

Diagnóstico da necessidade/Estado de Arte \*

Teste\_Ciência V2

Diagnóstico - Descreva de forma detalhada o diagnóstico atual ou estado da arte da operação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.

### Cronograma da Operação

Por favor adicione os campos de cronograma da operação da candidatura

Data de Início \*

15-01-2024



Data de Conclusão \*

31-12-2026



Duração (meses)

Cálculo efetuado a partir do nº de dias entre as duas datas a dividir por 30.

36

Data de início - Selecione a data de início da operação.

Data de conclusão - Selecione a data de conclusão da operação.

Duração - Campo preenchido automaticamente. Decorre da diferença, em meses, entre a data de início e a data de conclusão da operação.



# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

### 4. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO

**Atividade económica da operação**

Atividade económica de operação, por favor adicione todas as atividades económicas da operação incluindo a % de afetação da mesma.  
O somatório de todos os CAE's deverá atingir os 100%

| CAE DA OPERAÇÃO                                       |                          |
|---|--------------------------|
| Código  | % de Afetação à Operação |
| <input type="text" value="XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"/> | 100                      |

CAE da operação - Seleccionar o(s) CAE da operação. Indique a percentagem de afetação da operação ao(s) CAE selecionado(s). A soma de todas as percentagens deve ser 100%.



# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

### Operações relacionadas

Operações relacionadas, por favor adicione todas as operações relacionadas à candidatura neste bloco

| + NOVA OPERAÇÃO RELACIONADA |                            |                 |          |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------|----------|
|                             | Operação/Pedido de Auxílio | Tipo de Relação | Estado   |
| +                           | dddfg                      | Complementar    | execução |

Período de Programação - Selecione o período de programação da operação relacionada.

Código de Operação/Pedido de auxílio - Indique o código da operação relacionada.

Tipo de Relação - Selecione o tipo de relação entre a operação que está a preencher e a operação relacionada.

Estado da Operação - Indique o estado atual da operação relacionada.



# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

### Enquadramento SA3CT

#### Área Científica Principal

 EDITAR ÁREA CIENTÍFICA PRINCIPAL (DOMÍNIO CIENTÍFICO / ÁREA CIENTÍFICA / SUBÁREA CIENTÍFICA)

| Domínio Científico | Área Científica                                 | Subárea Científica     |
|--------------------|---|------------------------|
| Ciências Naturais  | Ciências da Computação e Ciências da Informação | Ciências da Computação |

 CONSULTAR ÁREA CIENTÍFICA PRINCIPAL (DOMÍNIO CIENTÍFICO / ÁREA CIENTÍFICA / SUBÁREA CIENTÍFICA) - INGLÊS

| Domínio Científico | Área Científica                   | Subárea Científica |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Natural Sciences   | Computer and Information Sciences | Computer Sciences  |

Enquadramento SA3CT - Área Científica Principal. Neste quadro deve indicar a área científica principal, a partir das opções apresentadas.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

Existem questões éticas identificadas no projeto?

Sim

Não

Em caso afirmativo deve seleccionar as declarações de ética que considera apropriadas.

+ ADICIONAR QUESTÕES ÉTICAS

Declarações de Ética

Declarações de Ética (Em Inglês)

Seres Humanos

Humans

Células/tecidos humanos

Humans cells/Tissues

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V2

Existem questões éticas identificadas no projeto? - Se sim, preencha o quadro infra.

Questões Éticas - Neste quadro deve indicar as questões éticas identificadas, a partir da listagem apresentada.

Fundamentação Ética - Insira a fundamentação da ética.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

Agenda 2030

+ ADICIONAR AGENDA 2030

| Código ODS                 | Código ODS (em Inglês)  |
|----------------------------|-------------------------|
| ODS 1: Erradicar a Pobreza | SDG Goal 1: No poverty  |
| ODS 2: Erradicar a Fome    | SDG Goal 2: Zero Hunger |

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4

Agenda 2030 - Neste quadro deve indicar a agenda 2030, a partir da listagem apresentada.

Fundamentação Agenda 2030 - Insira a fundamentação agenda 2030.



# Formulário de Candidatura

## Secção 4 – Enquadramento

### Enquadramento

Comece por enquadramentos que pretende fazer

REMOVER LINHA(S)

|   | Enquadramento            | Classificação | Fundamentação    |
|---|--------------------------|---------------|------------------|
| 1 | 6.0 - Enquadramento ENEI | 6.1 - Sim     | Teste_Ciência V4 |
| 2 | 3.0 - Enquadramento EREI | 3.1 - Sim     | Teste_Ciência V4 |

EDITAR ENQUADRAMENTO ENEI

Informação relevante para o mérito do projeto

Enquadramento Enei

Linhas Atuação

A - Transição Digital

A.1 - Sistemas Humano-cêntricos e socialmente sustentáveis

Enquadramento ENEI - Indique quais os enquadramentos ENEI, a partir da lista de valores apresentada.



## Secção 5 – Critérios de seleção

### 5. CANDIDATURA | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

B.1. - SACCCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). QUALIDADE - Caracterização e qualificação dos recursos humanos afetos à execução do projeto  
Avalia-se o mérito da equipa, a sua composição e a sua adequação às atividades do projeto, incluindo o percurso científico e profissional do investigador responsável (IR).

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4

B.2. - SACCCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). QUALIDADE - Caráter inovador do projeto  
É avaliado o mérito científico e tecnológico do projeto e o seu caráter inovador e de diferenciação, numa perspetiva internacional.

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4



# Formulário de Candidatura

## Secção 5 – Critérios de seleção

C.1. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). CAPACIDADE DE EXECUÇÃO - Adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos às ações propostas

Neste subcritério é avaliada a exequibilidade do plano de trabalhos, metodologia e a adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos.

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4

D.1. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). IMPACTO - Impacto económico e sociocultural

Neste subcritério são aferidos o potencial de impacto do projeto para a criação de riqueza e os seus contributos para a ciência e sociedade.

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4

D.2. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). IMPACTO - Comunicação, disseminação e valorização dos resultados

Neste subcritério avalia-se o potencial dos resultados da investigação tecnocientífica, incluindo o seu impacto para os resultados do projeto, tendo em conta a estratégia de divulgação, demonstração e valorização de resultados.

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4

Lista de critérios de seleção - Neste passo do formulário deve preencher a informação solicitada para cada critério de seleção. Insira a respetiva fundamentação.

Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



# Formulário de Candidatura

## Secção 6 – Localização

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Morada  |   | Código Postal   |  |
| <input type="text" value="Rua do Norte"/>                   |   | <input type="text" value="5460-010"/>                     |  |
| NUTS II   | NUTS III  | Concelho  | Freguesia  |
| <input style="width: 100%;" type="text" value="Norte"/>     | <input style="width: 100%;" type="text" value="Alto Tâmega"/> | <input style="width: 100%;" type="text" value="Botijas"/> | <input style="width: 100%;" type="text" value="Beça"/> |
| Descrição *   |   |   |  |
| <input type="text" value="Estabelecimento 1_Rua do Norte"/> |   |   |  |

Localização - A localização da operação corresponde à região, ou regiões, onde irá ser realizado o investimento.

NUTS II - NUTS II em que localiza o investimento.

NUTS III - NUTS III em que localiza o investimento.

Concelho - Concelho em que localiza o investimento.

Freguesia - Freguesia em que localiza o investimento.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

|       |        |        |          |         |
|-------|--------|--------|----------|---------|
| NORTE | CENTRO | LISBOA | ALENTEJO | ALGARVE |
|-------|--------|--------|----------|---------|

### Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - NORTE

Domínio Prioritário

Base Empresarial

Criatividade, Moda e Habitats

Têxtil, vestuário e acessórios de moda

Fundamentação \*

Teste Ciência V2

|   |                              |                                 |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| ☰ | Domínio Prioritário ▼        | Base Empresarial ▼              |
| 1 | Criatividade, Moda e Ha... ▼ | Têxtil, vestuário e acessó... ▼ |



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 7 – Enquadramento RIS3

Domínio Prioritário - Indique qual o domínio prioritário, a partir da lista de valores apresentada.

Base Empresarial - Indique qual a base empresarial, a partir da lista de valores apresentada.

Fundamentação - Insira a fundamentação

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

|       |               |        |          |         |
|-------|---------------|--------|----------|---------|
| NORTE | <b>CENTRO</b> | LISBOA | ALENTEJO | ALGARVE |
|-------|---------------|--------|----------|---------|

### Estratégia Regional de Especialização Inteligente

 EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - CENTRO

Linha de Ação

Domínio Diferenciador

Promoção de iniciativas de inovação social

Recursos naturais e Bioeconomia

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V2



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

|       |        |               |          |         |
|-------|--------|---------------|----------|---------|
| NORTE | CENTRO | <b>LISBOA</b> | ALENTEJO | ALGARVE |
|-------|--------|---------------|----------|---------|

### Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - LISBOA

| Domínio de Especialização Temática ou Transversal | Eixo Estratégico                 | Programa Estruturante   |
|---|----------------------------------|---|
| Transição Digital                                 | Infrastruturas (Infraestruturas) | Infrastructure and Technologies - AML Connectivity and Smart Valley |

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V2

CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS | ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - LISBOA



REMOVER LINHA(S)

ADICIONAR LINHA

|   | Domínio de Especializaç... | Eixo Estratégico              | Programa Estruturante       |
|---|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Transição Digital          | Infrastruturas (Infraestru... | Infrastructure and Techn... |



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ 12 DIAS ✓

- NORTE
- CENTRO
- LISBOA
- ALENTEJO**

### Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - ALENTEJO

Domínio de Especialização

Ações Transformativas Base Regional (T-Regio)

Bioeconomia Sustentável

Fileiras Produtivas Completas

### Majorações

ADICIONAR MAJORAÇÕES

Sem itens a mostrar...

Fundamentação \*

Teste\_Ciência V4



# Formulário de Candidatura

## Secção 7 – Enquadramento RIS3

CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS | ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - ALENTEJO



REMOVER LINHA(S)

ADICIONAR LINHA

|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
|   | Domínio Especialização  | Ações Transformativas Base Regional (T-Regio) |
| 1 | Bioeconomia Sustentável | Fileiras Produtivas Completas                 |



## Secção 8 – Atividades

### Identificação de atividades

Identificação de atividades. Por favor, adicione todas as atividades da candidatura neste bloco. A candidatura deverá conter pelo menos uma atividade

+ NOVA ATIVIDADE

| Nº de atividade | Designação    | Classificação de Maturidade |
|-----------------|---------------|-----------------------------|
| 1               | Atividade_AAA | Não aplicável               |

Número da Atividade

Designação da Atividade \*

Classificação de Maturidade

Data de Início

Data de Conclusão

**Detalhe da atividade (SI/SA)**

Descrição da Atividade \*



# Formulário de Candidatura

## Secção 8 – Atividades

Número da Atividade – Número criado pelo sistema;

Designação da Atividade - Indique de forma breve e sucinta a atividade em questão. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres;

Grau de Maturidade - Indique qual o grau de maturidade da atividade, a partir da lista de valores apresentada;

Data de Início - Indique a data de início da atividade;

Data de Conclusão - Indique a data de conclusão da atividade;

Descrição da Atividade - Neste campo deve indicar a descrição da atividade.

Insira os estabelecimentos associados a cada atividade

 EDITAR ESTABELECIMENTOS

| Atividade     | Freguesia               | Descrição                         |
|---------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Atividade_AAA | Beça                    | Estabelecimento 1_Rua do Norte    |
| Atividade_BBB | Almalaguês              | Estabelecimento 2_Rua do Centro   |
| Atividade_CCC | Figueira dos Cavaleiros | Estabelecimento 3_Rua do Alentejo |
| Atividade_DDD | Ajuda                   | Estabelecimento 4_Rua de Lisboa   |



# Formulário de Candidatura

PORTUGAL  
2030

## Secção 8 – Atividades

| ≡ | Atividade     | Morada          | Código Postal | Freguesia               | Descrição                         |
|---|---------------|-----------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Atividade_AAA | Rua do Norte    | 5460-010      | Beça                    | Estabelecimento 1_Rua do Norte    |
| 2 | Atividade_BBB | Rua do Centro   | 3000-005      | Almalaguês              | Estabelecimento 2_Rua do Centro   |
| 3 | Atividade_CCC | Rua do Alentejo | 7900-267      | Figueira dos Cavaleiros | Estabelecimento 3_Rua do Alentejo |
| 4 | Atividade_DDD | Rua de Lisboa   | 1100-005      | Ajuda                   | Estabelecimento 4_Rua de Lisboa   |

Atividade – Neste campo associa a atividade ao estabelecimento;

Morada - Neste campo deve selecionar a localização a partir da lista de valores apresentada;

Código Postal - Este campo apresenta o código postal do estabelecimento, no formato: NNNN-NNN;

Freguesia - Este campo apresenta a freguesia do estabelecimento;

Descrição - Este campo apresenta a descrição do estabelecimento.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 8 – Atividades

 EDITAR MILESTONES

| Data       | Designação       | Descrição        |
|------------|------------------|------------------|
| 15-01-2024 | Teste_Ciência V2 | Teste_Ciência V2 |

Data - Selecione a data de início do milestone;

Designação - Insira a designação do milestone;

Descrição - Insira a descrição do milestone.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### 9 - CANDIDATURA | SISTEMA DE INCENTIVOS/APOIO

A operação apresenta atividades de Investigação a montante (Fundamental) da Investigação aplicada?

Sim

Não

Neste campo deve indicar se a operação apresenta atividades de Investigação a montante (Fundamental) da Investigação aplicada, se sim preencha o quadro a percentagem de afetação à Investigação Fundamental e Aplicada.

Fundamentação

Fundamentação - Insira a fundamentação referente ao quadro da percentagem de afetação para a classificação da operação.



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### 9 - CANDIDATURA | SISTEMA DE INCENTIVOS/APOIO

#### Caraterização do projeto SA

Plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimento, assim como uma estratégia de transferência de conhecimento \*

Teste\_Ciência V4

Plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimento, assim como uma estratégia de transferência de conhecimento - Insira a fundamentação referente ao plano.

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação \*

Teste\_Ciência V4

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação - Insira a fundamentação referente ao contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

Plano de investigação e métodos \*

Teste\_Ciência V4

Plano de investigação e métodos - Insira a fundamentação referente ao plano de investigação e métodos.

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação \*

Teste\_Ciência V4

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação - Insira a fundamentação referente ao contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação.

Plano de investigação e métodos \*

Teste\_Ciência V4



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

Plano de investigação e métodos - Insira a fundamentação referente ao plano de investigação e métodos.

O plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pela FCT?

Sim

Não

O plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pelo FCT? - Neste campo deve indicar se o plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pelo FCT.

O plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pela FCT?

Sim

Não

O plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pelo FCT? Neste campo deve indicar se o plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pelo FCT.



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Caraterização Entidades

| CANDIDATURA   SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO   CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES |                |                      |                        |                     |                          |      |  |                          |
|--|----------------|----------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|------|--|--------------------------|
|  | NIF            | Denominação          | Unidade Organizacional | Escalão Dimensional | Tipo Participação        | País |  | Descrição da Instituição |
| 1  | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                      | Não aplicável       | Instituição Participante |      |  | Teste_Ciência V4         |
| 2  | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                      | Não aplicável       | Instituição Participante |      |  | Teste_Ciência V4         |
| 3  | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                      | Não aplicável       | Instituição Proponente   |      |  | Teste_Ciência V4         |
| 4  | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                      | Não aplicável       | Instituição Participante |      |  | Teste_Ciência V4         |

NIF - Este campo apresenta o NIF da entidade. Campo preenchido na secção 2 do formulário;

Denominação - Neste campo apresenta a denominação da entidade. Campo pré-preenchido na secção 2 do formulário.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

Unidade Organizacional - Neste campo apresenta a denominação da unidade organizacional da entidade. Campo pré-preenchido na secção 2 do formulário;

Escalão Dimensional - Este campo apresenta o escalão dimensional da entidade. Campo pré-preenchido na sessão 2 do formulário;

Tipo de Participação - Neste campo deve indicar o tipo de participação da entidade, a partir da lista de valores apresentada.

Instituição proponente - É a entidade beneficiária que lidera o projeto. Campo pré-preenchido na sessão 2 do formulário.

Instituição participante - É a entidade que participa no projeto com financiamento associado;

Instituição colaboração - É a entidade que participa no projeto sem financiamento associado;

País - Neste campo deve indicar o país, a partir da lista de valores. Apenas preencher no caso de ter indicado no tipo de participação como sendo uma instituição de colaboração.

Descrição da Instituição - Insira a descrição da instituição.

Resumindo - Apenas tem de preencher o tipo de participação, o país, no caso da participação de uma instituição de colaboração e a descrição da Instituição.



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Caraterização Equipa

EDITAR IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA

| Nº ordem | Nome | Equipa de Investigação   | CiênciaID | Beneficiário                 | Autorização                         |
|----------|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|
| 1        | -    | Investigador responsável | 11111     | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                                   |
| 2        | -    | Membro da equipa         | 11112     | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         | -                                   |
| 3        | -    | Membro da equipa         | 11113     | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | -                                   |
| 4        |      | Nova contratação         |           | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         | <input checked="" type="checkbox"/> |



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Caraterização Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA



Apenas poderá enviar o e-mail aos restantes membros da equipa quando o Investigador Responsável tiver aceite a sua participação.

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA

| ≡ | Nº ordem | Nome | Perfil Profissional         | Equipa Investigação      | Tipo de vínculo           | Nível de Qualificação | Aufere remuneração | Ciência ID | CV nuclear |
|---|----------|------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|
| 1 | 1        |      | Professor dos ensinos un... | Investigador responsável | Contrato Termo Incerto    | Licenciatura          | Sim                | 11111      | Sim        |
| 2 | 2        |      | Professor dos ensinos un... | Membro da equipa         | Contrato Tempo Indeter... | Licenciatura          | Sim                | 11112      | Sim        |
| 3 | 3        |      | Professor dos ensinos un... | Membro da equipa         | Contrato Tempo Indeter... | Licenciatura          | Sim                | 11113      | Sim        |
| 4 | 4        |      |                             | Nova contratação         |                           |                       | Sim                |            | Não        |



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Caraterização Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA

Apenas poderá enviar o e-mail aos restantes membros da equipa quando o Investigador Responsável tiver aceite a sua participação.

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA+

| o | Nível de Qualificação | Aufere remuneração | Ciência ID | CV nuclear | Beneficiário         | Enviar e-mail | Autorização | Data Autorização |
|---|-----------------------|--------------------|------------|------------|----------------------|---------------|-------------|------------------|
| 1 | Licenciatura          | Sim                | 11112      | Sim        | XXXXXXXXXXXXXXXXS... |               |             |                  |
| 2 | Licenciatura          | Sim                | 11111      | Sim        | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |               |             |                  |
| 3 | Licenciatura          | Sim                | 11113      | Sim        | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |               |             |                  |
| 4 |                       | Sim                |            | Não        | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |               |             |                  |



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

Nº de ordem - Número de ordem que identificará cada investigador.

Nome - Esta coluna apresenta o Nome do investigador. Este campo só fica visível após aceitação do convite, enviado pelo investigador responsável;

Perfil Profissional - Nesta coluna deve indicar o Perfil Profissional.

Equipa de Investigação - A Equipa de Investigação pode ser composta por:

Investigador responsável (IR). Apenas pode inserir um IR;

Membro da equipa;

Nova contratação.

Tipo de Vínculo - Nesta coluna deve indicar o Tipo de Vínculo.

Nível de Qualificação - Nesta coluna deve indicar o Nível de Qualificação.

Aufere remuneração - Nesta coluna deve indicar se aufere ou não remuneração.

Ciência ID - Nesta coluna deve indicar o Ciência ID.

CV nuclear - Nesta coluna deve indicar se o CV é nuclear ou não.

Beneficiário - Nesta coluna deve indicar o Beneficiário, a que se encontra afeto o investigador.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

Data Autorização - Esta coluna apresenta a Data de Autorização. Corresponde à data de resposta do investigador ao e-mail de confirmação de associação à candidatura.

Caso algum membro da equipa não aceite participar no projeto o IR deverá removê-lo do formulário para permitir a submissão da candidatura.

Estes quadros fazem a ligação dos investigadores aos beneficiários.



# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Detalhe Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | DETALHE DA EQUIPA

REMOVER LINHA

| Nº orde... | Nome | Beneficiário       | Atividade        | Estabelecimento                     | NUTII                        | FTE/Ano |      |      |      |      | Custo Elegível |            |
|------------|------|--------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------|------|------|------|------|----------------|------------|
|            |      |                    |                  |                                     |                              | 2024    | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |                | Total      |
| 1          | -    | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 1- Atividade_AAA | 1-Estabelecimento 1_Rua do Norte    | Norte                        | 1,00    | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 6,00           | 25.920,00€ |
| 2          | -    | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 2- Atividade_BBB | 2-Estabelecimento 2_Rua do Centro   | Centro                       | 8,00    | 2,00 | 6,00 | 1,00 | 0,00 | 17,00          | 73.440,00€ |
| 3          | -    | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 3- Atividade_CCC | 3-Estabelecimento 3_Rua do Alentejo | Alentejo                     | 1,00    | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 0,00 | 6,00           | 25.920,00€ |
| 4          | -    | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 4- Atividade_DDD | 4-Estabelecimento 4_Rua de Lisboa   | Área Metropolitana de Lisboa | 2,00    | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 8,00           | 34.560,00€ |

Nº de ordem equipa - Número de ordem que identifica cada investigador.

Nome - Esta coluna apresenta o Nome do investigador.

Beneficiário - Esta coluna apresenta o Beneficiário.

Atividade - Nesta coluna deve indicar a Atividade.

Estabelecimento - Nesta coluna deve indicar o Estabelecimento.

NUT II - Esta coluna apresenta a NUT II associada ao Estabelecimento selecionado.

Custo Elegível - Esta coluna calcula o total de FTE pelo custo unitário das OCS .

Este quadro associa o investigador à Atividade e o investigador ao Estabelecimento.



# Formulário de Candidatura

PORTUGAL  
2030

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Detalhe Equipa

Consultores

0/3500

Consultores - Insira uma descrição. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.

Fundamentação do financiamento solicitado para projeto tendo em conta o plano de trabalhos apresentado \*

0/3500

Fundamentação do financiamento solicitado para projeto tendo em conta o plano de trabalhos apresentado - Insira uma fundamentação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



# Formulário de Candidatura

PORTUGAL  
2030

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Detalhe Equipa

#### CV narrativo do IR

Fundamentação do CV narrativo do IR- Insira uma fundamentação. Estes campos aceitam um máximo de 3500 caracteres.

#### Sinopse dos CV da Equipa de Investigação \*

Teste\_Ciência V4

0/3500

Insira uma fundamentação. Estes campos aceitam um máximo de 3500 caracteres.



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 9 – Sistemas de apoio

### Detalhe Equipa

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS \*

Teste\_Ciência V4

0/3500

Insira as referências bibliográficas. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



# Formulário de Candidatura

## Secção 10 – Custos

### 10. CANDIDATURA | CUSTOS

#### Quadro Financeiro

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA +

|   | Número de Ordem | Beneficiário         | Nº de Atividade   | Custo Total | Categoria de Custos                                      |
|---|-----------------|----------------------|-------------------|-------------|--|
| 1 | 1               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 1 - Atividade_AAA | 25.920,00 € | 94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE |
| 2 | 2               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 2 - Atividade_BBB | 73.440,00 € | 94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE |
| 3 | 3               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 3 - Atividade_CCC | 25.920,00 € | 94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE |
| 4 | 4               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 4 - Atividade_DDD | 56.160,00 € | 94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE |

Indique qual a entidade beneficiária da operação responsável pelo investimento que está a registar, a partir da lista de valores apresentada.

A lista de valores é alimentada a partir da informação registada no passo Entidades > Beneficiários, correspondendo aos beneficiários associados à operação



# Formulário de Candidatura

## Secção 12 – Indicadores

12. CANDIDATURA | INDICADORES

CANDIDATURA GUARDADA HÁ 4 MINUTOS ✓

### Indicadores de realização

Por favor, adicione a informação dos indicadores de realização indicados no aviso.

| Código | Designação   | Tipo       | Referência | Meta     |   |
|--------|--|------------|------------|----------|---|
| RPO035 | Grau de concretização das atividades previstas no projeto                        | Realização | 0 - 0      | 1 - 2026 | ✓ |
| RCO07  | Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta | Realização | 0 - 0      | 0 - 0    | ✓ |



# Formulário de Candidatura

## Secção 12 – Indicadores

### Indicadores de resultados

Por favor, adicione a informação dos indicadores de resultado indicados no aviso.

| Código | Designação  | Tipo      | Referência | Meta  |   |
|--------|---|-----------|------------|-------|---|
| RCR102 | Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas | Resultado | 0 - 0      | 0 - 0 | ✓ |
| RCR06  | Pedidos de patente apresentados                         | Resultado | 0 - 0      | 0 - 0 | ✓ |
| RCR08  | Publicações resultantes de projetos apoiados            | Resultado | 0 - 0      | 0 - 0 | ✓ |



PORTUGAL  
2030

# Formulário de Candidatura

## Secção 12 – Indicadores

Código - Este campo mostra o código do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Designação - Este campo mostra a designação do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Tipo - Este campo mostra o tipo do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Unidade - Este campo mostra a unidade do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Valor de referência - Indique o valor de referência do indicador.

Ano de referência - Indique o ano de referência do indicador.



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

Aviso-MPr-2023-12



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Entidades Beneficiárias

### Entidades elegíveis

Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação – ENESII:

- Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D
- Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI)
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica

### Entidades não elegíveis

- Instituições estrangeiras
- Empresas



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Entidades Beneficiárias

- O presente aviso tem aplicação em todas as **regiões NUTS II do Continente** (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)
- São ainda elegíveis ao **COMPETE 2030** as ENESII das regiões autónomas dos **Açores** e da **Madeira**, desde que **em copromoção** com entidades localizadas nas regiões menos desenvolvidas do continente.
- Entidades cujos projetos **não sejam apoiados pelo FEDER** ou cujos investimentos se localizem nas regiões autónomas dos **Açores** e da **Madeira** que não sejam elegíveis ao COMPETE 2030 serão elegíveis ao abrigo do Regulamento FCT.

# Condições de Elegibilidade

## Principais Condições Específicas – Beneficiários e Operações

(ver Aviso do Concurso, Regulamento Específico ITD e Regulamento FCT)

- Contribuir para as finalidade e objetivos do Aviso
- Candidaturas apresentadas em língua inglesa
- Tipologia: projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico
- Duração máxima: 36 meses
- Investimento mínimo: € 50.000
- Investimento máximo: € 250.000
- Projetos individuais ou em copromoção
- A localização do projeto corresponde à região onde é localizado o investimento
- Situação económica e financeira equilibrada
- Dispor de fontes de financiamento (apresentar em sede de contratualização)
- Assegurar que o apoio concedido não se enquadra no regime de auxílios de Estado



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Investigador Responsável (IR)

- Afetação física ao projeto
- Vínculo contratual com a Instituição Proponente ou acordo escrito entre as partes (apresentar em sede de contratualização)
- Grau académico de doutor\* (à data de encerramento do concurso)
- Não se pode encontrar em situação de incumprimento injustificado no que respeita à apresentação de relatório de execução científica de projetos concluídos
- Não pode ser IR
  - de um projeto IC&DT financiado na anterior edição do “Concurso FCT para Projetos I&D em Todos os Domínios Científicos”
  - de uma candidatura submetida na anterior edição do “Concurso FCT para Projetos I&D em Todos os Domínios Científicos” que tenha obtido um mérito do projeto inferior a 5,00 \*

\* Condição a clarificar em sede de republicação de Aviso

# Condições de Elegibilidade

## Investigador Responsável (IR) / Equipa de Investigação

No conjunto\* do presente concurso e do concurso de projetos exploratórios em todos os domínios científicos 2023:

- Cada investigador apenas pode submeter uma candidatura na qualidade de IR
- Um IR de uma candidatura pode participar como membro de equipa em não mais do que uma outra candidatura
- Cada investigador, que não seja IR de uma candidatura, apenas poderá participar como membro de equipa no máximo em três candidaturas

\* Condição a clarificar em sede de republicação de Aviso



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Financiamento

### Financiamento de projetos através do FEDER

- Enquadramento nos domínios prioritários das Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - RIS3 / RIS3 regional
- Projetos de investigação aplicada e inovação, incluindo atividades de investigação industrial e/ou atividades de desenvolvimento experimental

Os Programas Regionais financiam os projetos a uma taxa de 40%, até ao fim da dotação orçamental FEDER de cada Programa Regional, e desde que o remanescente de 60% seja suportado pelo Orçamento FCT

O COMPETE 2030 financia os projetos a uma taxa de 85%, até ao fim da dotação orçamental FEDER, podendo o remanescente de 15% ser suportado pelo Orçamento FCT



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Financiamento

### Delimitação entre Programas

- Nos investimentos localizados nas **regiões menos desenvolvidas** NUTS II Norte, Centro e Alentejo:
  - O COMPETE 2030 financia as operações multirregião e as operações individuais ou em copromoção com um investimento total superior a 175.000€
  - Os Programas Regionais financiam as operações individuais ou em copromoção realizadas na respetiva NUTS II com investimento total igual ou inferior a 175.000€ localizados nas respetivas regiões.
- O financiamento dos investimentos localizados nas **regiões de Lisboa e Algarve** é assegurado pelo respetivo Programa Regional
- Sempre que existam, numa mesma operação, investimentos localizados nas **regiões de Lisboa ou Algarve** e investimentos localizados em **regiões menos desenvolvidas** (Norte, Centro e Alentejo), as componentes das **regiões menos desenvolvidas**, independentemente do valor do investimento, serão financiadas pelo COMPETE 2030



PORTUGAL  
2030

# Condições de Elegibilidade

## Financiamento

### Financiamento de projetos através do OE

- Sem enquadramento nos domínios prioritários das Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - RIS3 / RIS3 regional
- Candidaturas que não cumpram as regras específicas definidas pelos Programas envolvidos

A FCT financia a 100% os projetos não apoiados pelo FEDER, nos termos do seu Regulamento, bem como a contrapartida nacional dos projetos cofinanciados pelos Programas Regionais e pelo COMPETE 2030, até esgotar a dotação disponível

sessão de esclarecimento

# Projetos IC&DT

*webinar*

23 janeiro 2024 | 14h